



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N° 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – PL 8035/10

PROJETO DE LEI N° 8035, DE 2010

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.

EMENDA N° /2011

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Adende-se a estratégia 7.26 na Meta 07 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10.

7.26) Inserir na avaliação de livros do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM) e Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) critérios eliminatórios para obras que veiculem preconceitos referentes às questões de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, ou a quaisquer outras formas de discriminação; e critérios seletivos para obras que adotem conteúdos sobre gênero, identidade de gênero e orientação sexual numa perspectiva de reconhecimento das diversidades sexuais e identidade de gênero.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, tem-se instituído no Estado Brasileiro espaços de criação e políticas públicas voltadas à garantia da cidadania e equidade para as mulheres e lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais e ao enfrentamento da discriminação por orientação sexual, gênero e identidade de gênero.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N° 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – PL 8035/10

Foros Internacionais têm pautado essa temática desde a Conferência Mundial de Beijing, no Foro das Nações Unidas, em 1995. Daí, em diante, a temática ressurge em demais espaços de diálogos internacionais, como a Conferência Regional das Américas, realizada em Santiago do Chile, no ano de 2000, e a Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância realizada em Durban/África do Sul, em 2001. A Declaração de Santiago compromete todos os países do continente, com o texto que menciona a orientação sexual entre as bases de formas agravadas de discriminação racial e exorta os Estados a preveni-la e combatê-la. Durante a Conferência Mundial de Durban, o Brasil introduziu o tema de discriminação sobre orientação sexual em plenária, bem como um diagnóstico sobre a situação nacional e uma lista de propostas, ambos incluídos no relatório nacional. A proposta brasileira para a inclusão da orientação sexual entre as formas de discriminação que agravam o racismo foi apoiada por várias delegações, sobretudo, do continente europeu. Entretanto, não foi incorporada ao texto final da Declaração de Plano e Ação da Conferência de Durban.

No contexto de implementação de políticas públicas afirmativas torna-se necessário aperfeiçoar a política educacional e definir o papel da educação formal (da escola) e, consequentemente, de seus educadores/as a partir da efetivação de práticas de enfrentamento ao sexismo e à homofobia e de reconhecimento e promoção da diversidade sexual na educação escolar.

No entanto, no campo educacional esta proposta apresenta-se como um desafio particularmente em função da insipienteza da temática nos espaços de produção de conhecimento – incluído o campo acadêmico – e da visível (e constatada) fragilidade dos profissionais da educação para a abordagem da temática.

O livro didático, seus conteúdos e suas metodologias, como elemento essencial na ação pedagógica, apresenta-se como um importante



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N° 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – PL 8035/10

instrumento político-pedagógico para que as temáticas de gênero, identidade de gênero e orientação sexual estejam inseridas nos currículos das escolas brasileiras. Por ser importante instrumento mediador no ensino e na aprendizagem, o livro didático condiciona a inserção ou exclusão de temáticas recomendadas às práticas educativas escolares.

Em se tratando da incidência das temáticas de gênero, identidade de gênero e orientação sexual nos livros didáticos, pesquisas recentes apontam que persistem resistências a serem superadas por autores/as e editores/as para a inclusão da temática nos conteúdos utilizados nos livros didáticos.

O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT é resultado da I Conferência Nacional GLBT ocorrida em Brasília no ano de 2008. Apresenta diversas ações nesta temática voltadas para a educação. No Eixo Estratégico 1.1.1, é proposto: *“Incluir recomendações relacionadas à promoção do reconhecimento da diversidade sexual e ao enfrentamento ao preconceito e à violência por orientação e identidade de gênero nos Editais de Avaliação e Seleção de Obras Didáticas do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), do Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM) e do Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA).”* (BRASIL, 2009, p. 21).

Outro compromisso governamental refere-se ao II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que é resultado da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres ocorrida em 2007 e instituído por meio do Decreto Presidencial nº. 6.387/2008. Na Ação Prioritária nº. 2.2.2 é proposto: *“Aprimorar o tratamento de gênero, raça/etnia, orientação sexual e direitos humanos nas orientações curriculares nacionais dos ensinos infantil, fundamental e médio.”* (BRASIL, 2009, p.64).

A definição de critérios e parâmetros para aprimoramento dos livros torna-se necessária para possibilitar a crianças, adolescentes, jovens e adultos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N° 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – PL 8035/10

estudantes, assim como aos/às profissionais de educação a desconstrução dos preconceitos e reconstrução de novos conceitos acerca da sexualidade. Desta forma será estimulada a vivência de relações sociais mais harmoniosas no ambiente escolar, assim como nos demais espaços de convivência em sociedade.

Em síntese, acreditamos que esse jogo tem grande contribuição a oferecer para a melhoria do padrão de qualidade da escola brasileira.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2011.

Deputada ERIKA KOKAY
PT/DF